LEI Nº 227, DE 14 de ABRIL de 2022.

*"**Altera nome de logradouro público Municipal, e dá outras providências.**"*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Praça Conego Zeferino, localizada no Bairro Centro, limitando em suas extremidades com as ruas Rua Antonio Domingues e Deocleciano Teixeira na parte inferior, Avenida Sinésio Martins e Rua Conego Zeferino na parte superior, passa a denominar-se Vereador Décio David de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, em 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração